



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 26 de agosto de 2014

OFÍCIO N°141/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROCOLO GERAL
Proc. n°: 4933/14
Folha n°: 23/11
Data: 28/08/2014
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Fernando Guimarães Santos**, apresentada na 49ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 18 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de tomar providências quanto à velocidade que os ônibus têm transitado no município.”

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de fazer um trabalho junto com a Secretaria Competente a respeito da velocidade com que os ônibus de Porto Real estão andando, pois se impressionou, tanto com o ônibus escolar, quanto os de linha. O objetivo do autor não é brigar com os motoristas, mas é preciso fazer um estudo para que não traga riscos para a população. Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real